

REUNIÃO REGIONAL SOBRE SISTEMAS DE SAÚDE  
EM GRANDES CIDADES  
13 - 17 FEVEREIRO, 1989

APRESENTAÇÃO DA CIDADE DE LISBOA

DR. MANUEL PINTO

S I S T E M A S   L O C A I S   D E   S A U D E

E M

G R A N D E S   C I D A D E S

L I S B O A

SINTESE DA COMUNICAÇÃO

## I - INTRODUÇÃO E INDICADORES GERAIS

A-

Lisboa é uma cidade de 86 Km<sup>2</sup>, clima temperado marítimo, sede do distrito do mesmo nome e pólo dinamizador da Área Metropolitana de Lisboa (AML).

- . 830.500 habitantes na cidade,  $\pm$  2,2 milhões no distrito e perto de 3 milhões na AML, aqui incluídos os doentes de outras zonas do País que a Lisboa afluem em busca de cuidados inexistentes ou insuficientes nas suas áreas de residência permanente.
- . Predominância do sexo feminino (54%), estando a população da cidade a envelhecer (20% da população com 60 ou + anos).
- . Predominância do sector terciário da economia.

B-

- . Mortalidade geral em diminuição (11,4%)
- . Idem quanto à mortalidade materna (0 mortes por parto em 1985).
- . Idem quanto à mortalidade infantil (11,99% em 1987) e à perinatal (15,2% em 1987).
- . Principais causas de morte:
  - . Doenças vasculares (AVC e DIC); tumores; outras doenças mal definidas; acidentes.

## II - REDE DE CUIDADOS DE SAÚDE

A - HOSPITALARES

- . O distrito de Lisboa dispões de 21 hospitais gerais e 8 especializados. Cinco são hospitais distritais. Onze situam-se dentro da cidade. Total de camas:  $\pm$  7300. Dentro da AML há, ainda, 4 hospitais distritais no limítrofe distrito de Setúbal, com  $\pm$  1000 camas. Há pois, insuficiência de camas hospitalares ( $\pm$  2,7 camas/ 1000

habitantes).

Daí que se preveja, e estejam em curso os trabalhos conducentes à sua consecução:

- 1 Hospital na Zona Ocidental com 670 camas, que se prevê em -  
tre em funcionamento em 1993;
- 1 Hospital na Zona Oriental, com 700 camas (Programa já apro -  
vado);
- 1 Hospital no Distrito de Setúbal - Hospital de Almada - com  
629 camas, portanto ainda na AML.

Com tudo isto se melhorará a capacidade hospitalar em perto de 25%. A tal deverão acrescer os trabalhos de redefinição e de -  
senvolvimento do ambulatório hospitalar, adentro de princípios de racionalização e de articulação com os cuidados de saúde primários.

#### B - SAÚDE MENTAL

Estão em curso acções conducentes à reorganização dos servi -  
ços de saúde mental, em ordem a buscar-se: promoção da saúde mental; prevenção; diagnóstico precoce e tratamento da doença; reabilitação do doente.

#### C - CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS (CSP)

1. A Lei do SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE define os CSP:

- os destinados à prevenção da doença e os cuidados do ti -  
po ambulatório, abrangendo os de clínica geral, materno -  
infantis e de planeamento familiar, escolares e geriá -  
tricos, incluindo os domiciliários
- cuidados de especialidades, abrangendo nomeadamente as  
áreas de oftalmologia, estomatologia otorrinolaringologia  
e saúde mental;
- internamentos que não impliquem cuidados diferenciados.

- elementos complementares de diagnóstico e terapêutica, incluindo a reabilitação;
- cuidados de enfermagem, incluindo a visita domiciliar;
- cuidados de urgência, na doença e no acidente;

2. O CENTRO DE SAÚDE é o serviço prestador de cuidados de saúde primários, numa área geográfica definida.

O Centro de Saúde é uma unidade de gestão participada pelos órgãos da administração local, bombeiros, professores primários e misericórdia local. É uma unidade integrada, polivalente e dinâmica, visando a promoção e vigilância de saúde e o diagnóstico e tratamento da doença, dirigindo globalmente a sua acção ao indivíduo, à família e à comunidade, privilegiando, de modo especial, a personalização da relação entre os profissionais de saúde e os utentes.

3. A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA (ARS) é o órgão regional do Serviço Nacional de Saúde que, no distrito de Lisboa, tem por atribuições planear e gerir coordenadamente as acções que envolvem a promoção da saúde, a prevenção e o tratamento das doenças e a reabilitação (afinal as acções realizadas no âmbito dos Centros de Saúde, que supervisiona, dirige e coordena), promovendo o máximo aproveitamento ao menor custo dos recursos existentes nas estruturas do sector oficial e do sector privado com que contrata ("convenciona") a prestação de serviços.

Dispõe, no distrito de Lisboa, de:

- 44 Centros de Saúde e 158 extensões de Centros de Saúde, dos quais:
  - . 7 com unidade de internamento;
  - . 17 na cidade de Lisboa, com 47 extensões;
  - . 16 serviços de atendimento permanente, para urgência primária, dos quais 4 na Cidade
- 8 Centros de Especialidades
- 1 Unidade para Toxicodependentes
- 3 Laboratórios de Análises Clínicas

- 2 Farmácias

A ARS assegura ainda:

- a comparticipação em medicamentos
- o acesso a especialidades médico-cirúrgicas e a meios auxiliares de diagnóstico e complementares terapêuticos quando a rede oficial de saúde não responda ou responda inoportunamente.

Articula-se com outros departamentos de Sector Público e do sector privado e para estatal.

Exerce competências no domínio das relações internacionais (CEE, convenções bilaterais de segurança social e assistência no estrangeiro aos doentes nacionais quando não existam recursos no País).

4. Quanto à prestação de cuidados nas suas unidades de saúde analisou-se a acessibilidade, a taxa de cobertura e a procura de cuidados de saúde e produtividade.
5. Detectou-se: escassez de recursos humanos, sobretudo de enfermagem; deficiência, ao menos qualitativas, de instalações; a grande percentagem de recursos financeiros drenados para o sector privado (+ 2/3 da despesa); e a necessidade de melhorar o sistema de informação e de operar a reestruturação dos circuitos de referência.
6. Identificaram-se como principais problemas de saúde:
  - . doenças cardiovasculares; doenças reumáticas; problemas de saúde mental; morbi-mortalidade perinatal e infantil; doenças do aparelho respiratório; doenças transmissíveis (tuberculose) ; cárie dentária; tumores; acidentes; insucesso escolar.

### III - OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS. O PLANO DE ACTIVIDADES

Com base no diagnóstico efectuado, a ARS de Lisboa definiu objectivos e estratégias de actuação, que viabilizaram a definição de

Programas, Projetos e Actividades.

O Modelo em que assenta a estratégia a desenvolver na execução do Plano baseou-se no binómio "estado de saúde - serviços de saúde", com obediência ao Programa do Governo, às orientações dos Departamentos Centrais normativos e às Metas da Saúde para Todos no Ano 2000.

Priorizaram-se as variáveis "estilos de vida", "ambiente físico", "factores culturais e sócio-económicos" e "determinantes genético-biológicos".

Atendeu-se de forma especial à "rede de serviços", "tecnologia", "treino e conhecimento científico" e "autarquias" e associações locais".

Quanto à cidade de Lisboa, neste domínio a ARS privilegia as relações com a Câmara Municipal de Lisboa e com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, retomando com estas os Encontros "Saúde em Lisboa", que tiveram já lugar em 1985 e 1986, e a partir dos quais se decidiu aderir ao projecto "Cidades Saúde" da OMS.

De toda a gama de Programas e Projectos destacam-se:

- Programa de Saúde Materno-Infantil;
- Programa de Prevenção e Controle das Doenças Cardiovasculares;
- Programa de Prevenção e Controle de Tumores Malignos;
- Programa de Prevenção e Controle de Doenças Reumáticas.

Estes e os demais Programas, Projectos, Actividades não constituem freio para os Centros de Saúde, que desenvolverão programas específicos quando especificidades de problemas e situações o justifique.